



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de 2020 às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual de nº: 33.510 de 16/03/2020 reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Feita a abertura de praxe, o Presidente em exercício mais uma vez justificou a ausência do Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro que se encontra acompanhando o seu genitor em atendimento médico na cidade de Fortaleza-Ce. O Presidente da sessão fez a chamada à qual responderam os seguintes edis: Fabiano Lemos Cabral, Paulo George Sousa Saraiva, Francisco Antônio Cruz, Cristiano de França Pereira, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Antônio Francisco Delmiro e Antônio Francinaldo Moreira. Dando prosseguimento passou-se à emissão do parecer ao PL Nº:009/2020 que altera a lei municipal nº: 506 de 09 de maio de 2018 que dispõe sobre o pagamento da anuidade à organização social União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Ceará-UNDIME/CE e dá outras providências. O Relator da Comissão de Justiça e Redação apresentou o parecer verbal favorável à proposição, tendo em vista que a mesma versa sobre a necessária adequação da lei Municipal em vigência que regulamenta a matéria a fim de que a autorização legislativa para o pagamento da anuidade à entidade pelo Município de Choró-Ce ocorra no valor da anuidade definida pela entidade em cada exercício financeiro, e variável consoante a população de cada município membro, razão pela qual a proposição merece ter o seu regular trâmite e aprovação. O vereador Chico do Zeca enfatizou a importância da filiação do Município à UNDIME-CE, porquanto a entidade representa um importante apoio técnico aos municípios no que tange à gestão da Educação. O parecer foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. A seguir foi feita a segunda leitura do PL nº:010/2020, que em votação restou aprovado. Dando continuidade passou-se à emissão do parecer verbal ao PL nº:012/2020 que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 40.488,50(quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).Após serem dirimidas algumas dúvidas junto às assessorias Contábil e Jurídica da Casa, o parecer foi favorável à regular tramitação e aprovação da proposição na forma em que se encontra. O parecer ao PL nº: 012/2020 foi colocado em discussão e ato contínuo em votação, no que foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se à segunda leitura do PL nº:012/2020, que ato contínuo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se à análise pelas Comissões no próprio plenário do PL nº:009/2020 que autoriza a instituição do Programa de distribuição de EPs em favor da população no âmbito do Município de Choró-Ce. O Relator da Comissão de Justiça e



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Redação exarou seu entendimento pelo qual o Projeto de lei na forma em que se encontra não deve ser aprovado pela Casa, e por sugestão do Presidente se propôs que fosse enviado ofício ao Chefe do Executivo para que sejam feitas algumas alterações na redação do PL n°:009/2020 já anexadas ao mesmo ofício, para em seguida, com as alterações sugeridas o PL tenha o seu trâmite. A sugestão foi colocada para o plenário da Câmara, e após deliberação, acatou-se a sugestão do Presidente em exercício, tendo sido instada a assessoria Jurídica da Casa para a adoção das providências necessárias ao cumprimento da diligência. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA | <i>Antonio Francinaldo Moreira Silva</i> |
| ANTONIO FRANCISCO DELMIRO         | <i>Antonio Francisco Delmiro</i>         |
| CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA       | <i>Cristiano de França Pereira</i>       |
| FABIANO LEMOS CABRAL              | <i>Fabiano Lemos Cabral</i>              |
| FRANCISCO ANTONIO CRUZ DA SILVA   | <i>Francisco Antonio Cruz da Silva</i>   |
| FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ   | <i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>   |
| PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA     | <i>Paulo George de Sousa Saraiva</i>     |